



LEI Nº 4.162/2024

**DENOMINA OFICIALMENTE A
CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO
TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal, localizada na Rua Três, esquina com a Estrada do Caçador lote 638, Bairro Teixeira – Fazenda Arapucaia Guaçu, Itaguaí- RJ, será denominada oficialmente Creche Municipal Maria Rosa Gomes do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 02 de fevereiro de 2024.


**RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO**

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos Farias Kifer Ribeiro